

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 766,20 (setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0047 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - Natureza da Despesa: Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 120. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Rubens Santoro Neto, na qualidade de Administrador Regional do Lago Sul. Pela contratada: André Paz de Lima, na qualidade de Proprietário da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 05/2025 - Seec
Processo nº 04044-0007228/2025-13. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CEDENTE e a Procuradoria Geral do Distrito Federal (PGDF), a qualidade de CESSIONÁRIA. DO OBJETO: a) o TERMO tem por objeto a Cessão de Uso da área de 539,88m², em imóvel pertencente ao Distrito Federal, sob a carga patrimonial da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Sec), localizado sob o endereço Setor de Garagens Oficiais Norte - SGON, Quadra 05, Lote 23A, Brasília/DF; e b) o Plano de Trabalho é parte integrante do Termo de Cessão de Uso, independentemente de transcrição. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o Termo de Cessão de Uso terá vigência até 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 30/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CESSIONÁRIA: MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND, na qualidade de Procurador do Distrito Federal - Secretário Geral.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 48496/2023 - SEEC/DF
Processo nº 00040-0001592/2022-51. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a SORTECH - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.727.821/0001-31, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 08/06/2025 até 07/06/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO VALOR: o valor estimado do Termo Aditivo ao contrato é de R\$ 579.619,30 (quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e dezenove reais e trinta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557-0007; III - Natureza da Despesa: 339040; IV - Fonte de Recursos: 1501.100100000. O empenho inicial é de R\$326.840,88 (trezentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE13758, emitida em 20/05/2025, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 30/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, pela CONTRATANTE; e MARIO HENRIQUE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54084/2025
PROCESSO Nº 04044-00015084/2025-79. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, afim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 90103/2024 e seus anexos, na Ata de Registro de Preço nº 0082/2025, na Solicitação de Saldo de Ata nº 2305/2025 e na Proposta de Preços, no valor total de R\$ 40.929.258,90 (quarenta milhões, novecentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 40.929.258,90 (quarenta milhões, novecentos e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fontes de Recursos: 1780; III. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. O empenho é de R\$ 2.729.217,26 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE10777, emitida em 11/04/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, a contar de 1º de junho de 2025, sendo prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. DA ASSINATURA: 30/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Diretora Administrativa Financeira da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54085/2025 - Seec
Processo n.º 04044-00015085/2025-13. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, no

Edital do Pregão Eletrônico nº 90103/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC e seus anexos, na Ata de Registro de Preço nº 0082/2025, na Solicitação de Saldo de Ata nº 2302/2025 e na Proposta de Preços. DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 38.473.902,90 (trinta e oito milhões, quatrocentos e setenta e três mil novecentos e dois reais e noventa centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fontes de Recursos: 1780; III. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. O empenho é de R\$ 2.564.926,86 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE10779, emitida em 11/04/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, a contar de 1º de junho de 2025, sendo prorrogável por até 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. DA ASSINATURA: 30/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Diretora Administrativa Financeira da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54087/2025
PROCESSO Nº 04044-00015086/2025-68. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 90103/2024 -COLIC/SCG/SECONT/SEEC e seus anexos, na Ata de Registro de Preço nº 0082/2025, na Solicitação de Saldo de Ata nº 2305/2025 e na Proposta de Preços, no valor total de R\$ 28.826.600,70 (vinte e oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos reais e setenta centavos). DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 28.826.600,70 (vinte e oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos reais e setenta centavos), conforme proposta da CONTRATADA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fontes de Recursos: 1001; III. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. O empenho é de R\$ 166.736,98 (cento e sessenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE10781, emitida em 11/04/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, a contar de 1º de junho de 2025, sendo prorrogável por até 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. DA ASSINATURA: 30/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Diretora Administrativa Financeira da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54088/2025 - SEEC
Processo n.º 04044-00015087/2025-11. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, afim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 90103/2024 e seus anexos, na Ata de Registro de Preço nº 0082/2025, na Solicitação de Saldo de Ata nº 2289/2025 e na Proposta de Preços. DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 37.974.408,90 (trinta e sete milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e noventa centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fontes de Recursos: 1780; III. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. O empenho é de R\$ 2.531.627,26 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE10788, emitida em 11/04/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, a contar de 1º de junho de 2025, sendo prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. DA ASSINATURA: 30/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Diretora Administrativa Financeira da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0105/2025
Processo SEI-GDF n.º 04044-00000481/2024-65, Pregão Eletrônico n.º 90012/2025, com homologação em 15 de maio de 2025. Objeto: Registro de preços para a aquisição de material de expediente, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança e ferramentas (apontador de lápis, caneta hidrográfica, caneta marca cd, almofada para carimbo, bandeja de expediente, bloco adesivo, apagador, agenda, prancheta, e bandeja de expediente), visando atender às necessidades dos diversos órgãos

e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 02/06/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras: RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.735.649/0001-11, itens: 3, 6, 7, 30, 31, 38, 41, 47, 49, 50 e 51 e ALSANT SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 48.747.909/0001-34, itens: 34, 35, 37 e 40. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 02 de junho de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0111/2025
Processo SEI-GDF nº 04044-00000481/2024-65, Pregão Eletrônico nº 90012/2025, com homologação em 15 de maio de 2025. Objeto: Registro de preços para a aquisição de material de expediente, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança e ferramentas (pincel, caderno de desenho e alfinete), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 02/06/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ: 52.307.066/0001-22, itens: 1, 5, 46 e 48. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 02 de junho de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0112/2025
Processo SEI-GDF nº 04044-00000481/2024-65, Pregão Eletrônico nº 90012/2025, com homologação em 15 de maio de 2025. Objeto: Registro de preços para a aquisição de material de expediente, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança e ferramentas (cartolina), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 02/06/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: META PAPER COMÉRCIO DE PAPÉIS E INSUMOS LTDA, CNPJ: 54.884.755/0001-25, itens: 9, 10, 11, 12 e 13. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 02 de junho de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0122/2024
Processo: 04033-00017935/2023-11. Pregão Eletrônico nº 90024/2024. Assinatura do Termo de Cancelamento: 02/06/2025. Objeto: formalizar o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 0122/2024, relacionada ao Pregão Eletrônico nº 90024/2024, conforme disposto no artigo 205, inciso IV, do Decreto Nº 44.330/2023, assegurado o contraditório e a ampla defesa, consoante artigo 207 do Decreto nº 44.330/2023, de acordo com a análise apresentada no Despacho - SEEC / SCG / COSUP / DIREP / GEATA (165031075), que resultou no cancelamento do registro da Ata. O Termo de Cancelamento, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 02 de junho de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

Diretora de Sistema de Registro de Preços

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento parcial do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: FK Grupo S/A, para os itens 3, 4, 5, 6, 9 e 10, no valor total de R\$ 13.536.100,00; Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais, para os itens 7 e 8, no valor total de R\$ 159.281,00; Foco Comércio Corporativo Ltda, para os itens 13 e 14, no valor total de R\$ 470.789,00. Os itens 11 e 12 restaram fracassados. Processo nº 04033-00001195/2024-82. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 02 de junho de 2025

ESTER WANDERLEY DE SOUSA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento parcial do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Signa Shoes Exportação e importação Ltda, para os itens 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$ 945.427,89; BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda, para o item 7 no valor total de R\$ 25.707,50; NC Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda, para os itens 8, 9 e 10, no valor total de R\$ 71.013,50. Os itens 5, 6, 13, 14, 15, 16 restaram anulados. Processo nº 04044-00020161/2024-21. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 02 de junho de 2025

ESTER WANDERLEY DE SOUSA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se fracassado. Processo nº 04044-00006588/2025-06. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 02 de junho de 2025

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025 – UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal – RA XXII, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90041/2025 no Sistema Compras, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes consistentes em microcomputadores desktop completos, bem como manutenção e suporte durante o período de vigência da garantia de 60 (sessenta) meses, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$456.586,50. Tipo de Licitação: menor preço por item. Natureza de Despesa: 44.90.52. Abertura das propostas dia 13/06/2025, às 9h30. Processo nº 00302-00000273/2024-44. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog09@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de junho de 2025

BRUNA DE SOUSA DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 04044-00015466/2025-01: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 994.358,15 (novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), em favor da empresa CAST INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ nº 03.143.181/0001-01, referente à Nota Fiscal nº 5.511 (167730118), correspondente à repactuação do período de 01/05/2024 a 31/12/2024, nos termos do 2º Apostilamento ao Contrato nº 46480/2022 (167728301); condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEEC/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.92.40– Despesas de Exercícios Anteriores. Elaine Cristina Caldas Barroca. Subsecretária de Administração Geral. Publique-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 14/2025 – NGCAF/GECAP/CODIG/SUREC/SEF/SEECDE
02 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 198, inciso IV da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea “C”, item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, alínea “d” item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 12/05/2025 a 25/05/2025, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do Decreto 18.955/1997 e art. 23, inciso II, alínea “d” e § 1º do Decreto 25.508/2005.

Assim, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Autos de Infração de multa por descumprimento de obrigação acessória emitidos em desfavor dos contribuintes abaixo relacionados, em consonância com o § 3º do artigo 3º da Lei 5.910/2017 c/c o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o Contribuinte intimado a, no prazo de até 30 dias, recolher ou parcelar o crédito tributário ou protocolizar impugnação na forma do disposto no